
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de viabilizar recursos para a elaboração de projeto e serviço de canalização do Córrego Tereza Botas até a Av. Aníbal de Toledo, na cidade de Poconé.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de investimento de recursos para a elaboração de projeto e serviço de canalização do Córrego Tereza Botas até a Av. Aníbal de Toledo, na cidade de Poconé.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da indicação de autoria do vereador Marcio Fernandes “Marcinho”, da Câmara Municipal de Poconé, encaminhado sob o Ofício CM nº 212/2019, datado de 16 de maio de 2019, com valor estimado pela Câmara na ordem de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O serviço de canalização dos cursos de água em centros urbanos é uma intervenção necessária para aumentar a capacidade de vazão de córregos em áreas que sofrem com enchentes, solapamento das marges e erosão, causando muitos prejuízos à cidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**Faissal**  
Deputado Estadual